**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. [26](http://www.jusbrasil.com/topicos/11310225/artigo-26-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993) da Lei [8666](http://www.jusbrasil.com/legislacao/103866/lei-de-licita%C3%A7%C3%B5es-lei-8666-93)/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022,** a favor da contratação da empresa **RODRIGO FERNANDES RIBEIRO - MEI,** inscrita no **CNPJ sob nº 24.944.100/0001-49**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte rodoviário para realizar o translado de atletas do município de Marcelândia/MT até o município de Cuiabá/MT e posteriormente o retorno dos mesmos, de interesse da secretaria de esporte e laser do município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

Marcelândia/MT, 09 de junho de 2022.

**CELSO LUIZ PADOVANI**

**Prefeito Municipal**

P U B L I Q U E – S E